



**RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE DE GÊNERO,
PROMOÇÃO DA MULHER E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE À 50.^a
ASSEMBLEIA PLENÁRIA SOBRE O REFORÇO DA RESPOSTA DO
PARLAMENTO NA PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA
MULHERES E RAPARIGAS DURANTE AS PANDEMIAS**

Sr. Presidente, venho solicitar a aprovação por esta Assembleia Plenária do Relatório da Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude à 50.^a Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC levado à mesa da Assembleia no dia 10 de Dezembro de 2021

ÍNDICE

N.º	Ponto	Página
1.0	Composição da comissão	1
2.0	Termos de referência	1
3.0	Número de reuniões realizadas e datas das reuniões	1
4.0	Enquadramento	
5.0	Comunicação sobre o Reforço da Resposta dos Parlamentos na Prevenção e Eliminação da Violência contra Mulheres e Raparigas durante Pandemias	2
6.0	Observações e Recomendações	6
7.0	Conclusão	8
8.0	Anexo I – Lista de Funcionários	9
	Anexo II – Observadores	10
	Anexo III – Lista dos palestrantes	11

1.0 Composição da comissão

A Comissão era integrada pelos seguintes membros:

1. Deputado Peete Peete Ramoqai, Lesoto (*Presidente da comissão*)
2. Deputada Marie Jeanne d'Arc Masy Goulamaly, Madagáscar (*Vice-presidente da comissão*)
3. Deputada Maria do Carmo do Nascimento, Angola
4. Deputada Marie-Jeanne Sabrina Tour, Maurícias
5. Deputada Monica Chang'anamuno, Malawi
6. Deputada Maria Marta Fernando, Moçambique
7. Deputada Paula Kooper, Namíbia
8. Deputada Nkhensani Kate Bilankulu, África do Sul
9. Senador Busisiwe Dlamini, Eswatini
10. Deputada Goodlucky Kwaramba, Zimbabwe
11. Deputado Shally Joseph Raymond, Tanzânia
12. Deputada Anne-Marie Mbilambangu, RDC
13. Deputada Kelly Samynadin, Seicheles
14. Deputada Talita Monnakgotla, Botswana
15. Parlamentar da Zâmbia (ainda por indicar)

2.0 Termos de referência

A Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude guia-se pelo seu mandato disposto na alínea (a) do artigo 42.º do Regimento Interno do FP-SADC.

3.0 Número de reuniões realizadas e datas das reuniões

A Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude realizou a sua reunião na Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021 para analisar a temática do «Reforço da Resposta do Parlamento na Prevenção e Eliminação da Violência contra Mulheres e Raparigas durante as Pandemias».

4.0 Enquadramento

Desde o eclodir do surto da pandemia de Covid 19, os relatórios emergentes tinham revelado que vários tipos de violência contra as mulheres e raparigas tinham intensificado. Embora a Covid 19 estivesse a ceifar as vidas de muita gente, o impacto desproporcional da pandemia sobre o bem-estar socioeconómico de mulheres e raparigas ameaçava fazer recuar as conquistas alcançadas a muito custo.

Sabia-se que a violência com base no género era um fenómeno generalizado na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

(SADC) e apresentava um grande obstáculo ao alcance da igualdade e equidade de género. Havia na região relatos de abuso tais como violência contra a parceira íntima, assédio sexual, casamento prematuro, mutilação genital feminina, abuso doméstico e sexual de mulheres e raparigas, que tinham sido agravados pelos confinamentos.

A título de exemplo, o Serviço de Polícia da África do Sul (SAPS) diz ter recebido 2.300 chamadas ligadas à violência com base no género no início de 2020. Até meados de Junho de 2020, vinte e uma mulheres e crianças tinham sido mortas por parceiros íntimos naquele país. Um caso emblemático foi o assassinato brutal da Tshegofatso Pule, de vinte e oito anos, que desapareceu no dia 4 de Junho de 2020 e foi encontrada quatro dias depois, esfaqueada e pendurada em jeito de enforcamento numa árvore em Joanesburgo com uma gravidez de oito meses. Segundo a OMS, a escassez de dados de género bem documentados continuava a ser um desafio-chave para o lançamento de uma resposta abrangente e sistemática à violência com base no género e esforços de recuperação nos Estados membros da SADC. A experiência de doze meses de violência contra a parceira íntima, estimava, no entanto, um aumento de 13 por cento em todo o mundo e 20 por cento em toda a África Subsaariana. Além disso, com a aprendizagem em linha, os casos de abuso em linha, assédio e exploração de crianças estiveram em aumento.

O lema da reunião da Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude foi seleccionado numa tentativa de esclarecer a subida da violência com base no género, como um aspecto da pandemia de Covid 19 e os resultantes confinamentos na região da SADC. A reunião procurava documentar os aumentos acentuados da violência com base no género ao apresentar em linhas gerais as consequências, prioridades emergentes, práticas promissoras e destacar o seu potencial para apoiar efectivamente e proteger as mulheres e raparigas contra a violência com base no género como uma parte-padrão da resposta à pandemia de Covid 19 na região. A reunião procurou também delinear algumas recomendações baseadas em dados concretos aos Estados membros da SADC e a outros actores, para garantir que as medidas contra a violência com base no género sejam integradas no grosso da sua resposta e das actividades de recuperação.

5.0 RESUMO DAS COMUNICAÇÕES

a) Destaques das recentes tendências e formas emergentes de violência com base no género na região da SADC

A partir das comunicações que lhe foram apresentadas, a Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude registou o seguinte:

1. Apesar das leis e políticas promulgadas e vários programas na região da SADC, a violência com base no gênero continuava a ser um problema significativo, sendo que continuam a surgir formas novas. Segundo a Organização Mundial da Saúde, estimava-se que a violência contra a parceira íntima tinha aumentado em 13 por cento em todo o mundo e 20 por cento em toda a África Subsaariana. As ocorrências reais de violência eram mais elevadas do que os dados indicados, uma vez que muitas mulheres não participavam casos de violência devido a várias barreiras existentes.
2. Embora houvesse na região estruturas que se ocupam de casos ligados ao gênero, as mesmas não dispõem de recursos suficientes, e nem todos os países tinham planos de acção nacionais (PAN) sobre a violência contra mulheres e raparigas. Além disso, não se aplicava consistentemente a elaboração de orçamentos segundo as necessidades do gênero, o que resultava num rastreamento limitado das dotações e execução dos orçamentos. Entre as outras limitações, contava-se a coordenação de esforços entre as instituições e o monitoramento e esforços visando fazer aplicar os compromissos assumidos.
3. Havia uma forte tendência da sociedade civil em trabalhar no sentido de acabar com a violência contra mulheres e raparigas. A região tinha redes e movimentos tais como o Conselho dos Chefes Tradicionais (COTLA), a Rede de Desenvolvimento e Comunicações das Mulheres Africanas (FEMNET), a Rede de Prevenção da VBG, o Movimento da Campanha de Solidariedade EllesporElas, e *Men Engage*. Contudo, havia diferentes graus de operações da sociedade civil, muito mais precisava de ser feito na referida parceria.
4. Nem todos os Estados membros da SADC tinham serviços acessíveis na justiça e policiamento, saúde, serviços sociais, abrigos, aconselhamento psico-social e coordenação e governação multi-sectorial. Além disso, havia serviços de qualidade incompatíveis orientados para as sobreviventes. Foi assinalado que a idade, as capacidades ou incapacidades, estatuto socioeconómico, conflito e calamidades e identidade de gênero e orientação sexual contribuíam mais para a marginalização.
5. A pandemia de Covid 19 tinha agravado a violência contra a parceira íntima e outras formas de violência, tais como o casamento prematuro, o abuso e a exploração sexual, o assédio sexual em espaços públicos, a violência sexual contra pessoas não íntimas e violência com recurso à tecnologia, que tinham resultado em gravidez precoce nas adolescentes, educação diferida ou interrompida, trabalho de cuidado não remunerado, perda de emprego remunerado, questões de saúde mental e custos para mulheres e raparigas individuais, e famílias e comunidades.

6. Vários factores tais como o financiamento insuficiente de serviços essenciais para mulheres e raparigas afectadas pela violência; as restrições da mobilidade e os confinamentos; os fechos das escolas; a perda de renda e o apoio às pessoas carentes; a limitação ou mudança dos serviços de encaminhamento disponíveis para as sobreviventes; as percepções e inclinação dos fornecedores de serviços que demoravam a fazer a participação dos casos; a falta de informação sobre os serviços disponíveis; a forte dependência da tecnologia; a falta de investimentos e alcance de medidas de protecção social pré-Covid; as normas de desigualdade de género pré-existentes; e a limitada liderança e representação da mulher em órgãos de tomada de decisões em matéria de Covid tinham contribuído para o aumento de casos de violência com base no género durante a pandemia de Covid 19.

b) Comunicação sobre Leis e Políticas que Combatem a Violência com Base no Género na Zâmbia – Necessidade de um Quadro Jurídico e Político

Desta comunicação decorreram os seguintes dados:

1. A Zâmbia tinha ratificado várias convenções e declarações internacionais tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), a Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC) e a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) e seu protocolo opcional, o Protocolo de Maputo, e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (ICCPR).
2. A Política Nacional de Género (2014) previa uma análise situacional sobre a violência baseada no género. A referida política tinha identificado baixos níveis de comunicação de informações, altas taxas de retirada de casos e preferência de resolução de litígios por via extrajudicial para preservar a reputação e o respeito da família. Além disso, uma vez que os autores da violência era na sua maioria quem sustenta as famílias, as vítimas preferiam retirar as queixas que corriam o risco de causar a segurança económica.
3. A Lei 1/11 contra a Violência Baseada no Género, definiu a violência com base no género como qualquer abuso físico, mental, social ou económico contra uma pessoa por causa do género da referida pessoa, e incluía violência que resultava, ou podia resultar em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para a pessoa, incluindo ameaças de tais actos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, na vida quer pública, quer privada; e o abuso físico, mental, social ou económico real ou potencial que ocorria numa relação doméstica.

4. Embora o quadro jurídico e político que rege questões de violência com base no género na Zâmbia fosse adequado, a implementação continuava deficiente, o que tornava ineficaz o conjunto de políticas e leis. A título de exemplo, a Lei sobre o Código Penal foi emendada em 2005 para endurecer as sanções por ofensas sexuais, com vista a servir de desincentivo para possíveis transgressores, enquanto a Lei 1/11 sobre a Violência Baseada no Género não previa sanções específicas para as diferentes formas de violência definidas na Lei.
5. Havia falta de harmonização das leis sobre a violência com base no género. Por exemplo, a Lei contra a Violência Baseada no Género, a Lei sobre o Código Penal e a Lei sobre a Equidade e Igualdade de Género precisavam de ser totalmente operacionalizadas para serem eficazes. Além disso, a corroboração, enquanto requisito da lei, representava um desafio para as crianças pequenas.

c) Destaques da Resposta à Violência Baseada no Género na Região da SADC

A reunião tomou boa nota da Estratégia e Quadro de Acção da SADC para o Combate à Violência Baseada no Género, 2018-2030, que assentava em cinco objectivos principais, incluindo prevenção e identificação precoce da violência com base no género através do combate às questões sociais, culturais e religiosas conexas; asseguramento de protecção, cuidados e serviços de apoio efectivos e acessíveis às vítimas da violência com base no género; desenvolvimento de capacidades visando uma resposta eficaz e eficiente à violência com base no género; gestão da informação e do conhecimento, incluindo a partilha de melhores práticas e inovações e coordenação efectiva, estabelecimento de contactos e construção de parcerias.

Algumas das outras lições que decorreram da comunicação são as seguintes:

1. Com o confinamento obrigatório de metade da população mundial durante a pandemia, houve aumento da violência com base no género devido à pressão sobre a saúde mental, a segurança e a renda, e as condições de vida apertadas. Em alguns países, embora tivessem quase triplicado os relatos de violência doméstica, havia muito poucos abrigos, que dispunham de uma capacidade muito limitada. Os confinamentos obrigatórios também impediam o acesso aos serviços de VIH e de saúde sexual e reprodutiva (SSR). As mulheres e raparigas com deficiências também estavam sujeitas a perturbações das redes de apoio que eram essenciais para a sua sobrevivência.

2. Um factor decisivo na prevenção da violência de género e resposta eficaz a este mal social era a recolha, a compilação, a análise e o uso de dados e informações destinados a dar suporte a políticas, programas e prestação de serviços.
3. Os desafios que se erguiam à resposta eficaz à violência baseada no género incluíam o conhecimento inadequado da violência de género a todos os níveis; conhecimento limitado da legislação existente sobre a violência de género; interpretação e aplicação inadequada da lei; fracos mecanismos de coordenação entre os fornecedores de serviços e actores intervenientes no domínio da violência de género; forte dependência do governo em termos de parceiros de desenvolvimento para o apoio tanto humano como financeiro, que comprometia a propriedade e a sustentabilidade de programas sobre a violência baseada no género; falta de alinhamento de actividades de prevenção e resposta à violência de género; baixos níveis de participação dos casos de violência de género; sistemas de encaminhamento fracos e insuficientemente definidos sobre violência de género em todos os fornecedores de serviços; fraco acompanhamento e avaliação de programas sobre violência de género e pesquisa limitada para servir de base para políticas e programas; e falta de dados fiáveis, atempados e acessíveis sobre a violência de género, incluindo dados administrativos.

6.0 RECOMENDAÇÕES

A Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude decide, portanto:

1. **EXORTAR** os Estados membros a integrarem a prevenção da violência e o apoio em toda a planificação da intervenção de emergência à Covid 19 e alocar meios e recursos suficientes para este fim; igualmente **EXORTAR** os parlamentos membros a prestar aconselhamento em termos de políticas aos Estados da SADC sobre a integração da violência baseada no género nos planos e orçamentos nacionais e subnacionais de resposta à Covid 19.
2. **PEDIR ENCARECIDAMENTE** a todos Estados membros para criarem um enquadramento jurídico e político, ambientes de recursos e planos de acção nacionais propícios para a eliminação da violência contra mulheres e raparigas.
3. **EXORTAR** os Estados membros a adaptarem e incrementarem programações da prevenção orientada para os dados concretos, tais como

serviços abrangentes, acessíveis e de qualidade para os sobreviventes da violência baseada no género; igualmente **EXORTAR** a adaptação e o incremento de serviços tais como abrigos, espaços seguros e habitação essencial bem como apoio psico-social e aconselhamento para pessoas particulares que estejam a sofrer ou em risco de violência baseada no género. Ao assegurar os referidos serviços, os Estados membros devem também formar todos os fornecedores de serviços relativamente ao tratamento das vítimas e dos sobreviventes, para assegurar que fossem eliminados os comportamentos e atitudes insensíveis que colocavam a culpa nas vítimas.

4. **ENCORAJAR** os Estados membros a criar um ambiente de apoio e empoderamento para organizações autónomas orientadas para as raparigas e de protecção dos direitos da mulher, para exercer a sua perícia no combate à violência baseada no género e priorizar a participação da mulher na resposta parlamentar à Covid 19.
5. **APELAR** aos governos da SADC para adoptarem uma abordagem integrada aos esforços visando acabar com a violência baseada no género, coordenarem e juntarem entidades para prevenir e erradicar a violência, incluindo através da implementação de estratégias nacionais bem apoiadas que delineavam as funções e responsabilidades, e uma abordagem baseada em riscos que poderia ser aplicada antes, durante e depois da Covid 19.
6. **EXORTAR** os Estados membros a reforçarem plataformas de informação e conhecimento para a partilha de ensinamentos e boas práticas. Igualmente **EXORTAR** os Estados membros a reforçar a documentação e a comunicação de informações sobre a violência baseada no género, para compreender o ponto de situação, a fim de dar suporte a iniciativas de prevenção e resposta, incluindo a prestação de relatórios sobre a violência baseada no género ao Conselho da SADC e à Cimeira dos Chefes de Estado.
7. **EXORTAR** os Estados membros a incorporar mensagens contra a violência e os recursos disponíveis e os serviços sociais, psicológicos, sanitários e jurídicos disponíveis para as sobreviventes nas campanhas dos meios de comunicação massiva e das redes sociais e assegurar que os centros femininos, abrigos, linhas de atendimento de violência doméstica, protecção policial, assistência jurídica e outros serviços críticos fossem identificados como serviços essenciais, e identificar espaços seguros onde as vítimas poderiam participar casos de abuso sem alertar autores.

8. **APLAUDIR** os Estados membros cujos líderes tradicionais tinham sido influentes na sensibilização das comunidades sobre tradições negativas e normas culturais que incentivavam a violência baseada no género e que tinham elaborado estatutos sociais visando proibir práticas tradicionais prejudiciais tais como o casamento prematuro e o levirato.

7.0 CONCLUSÃO

A comissão tomou nota de que a Covid 19 tinha agravado as desigualdades de género já existentes e aumentado os riscos de violência baseada no género. A protecção e promoção dos direitos da mulher e da rapariga devem, portanto, ser priorizadas. Os planos estratégicos nacionais para a prontidão e a resposta à Covid 19 devem assentar numa forte análise de género e devem garantir uma participação significativa dos grupos afectados, incluindo mulheres e raparigas, na tomada e implementação de decisões. Nesse contexto, os Estados membros da SADC devem integrar a prevenção da violência e o apoio em toda a planificação da intervenção de emergência no âmbito da Covid 19 e alocar meios e recursos suficientes para este fim.

A comissão gostaria de expressar a sua gratidão ao Secretariado pelo apoio e a orientação que lhe foram prestados. A comissão manifesta também a sua gratidão aos palestrantes pelas suas comunicações especializadas sobre a temática em análise.

8.0 Anexo I – Lista de Funcionários

Sra. Boemo Sekgoma, Secretária-geral

Sra. Clare Musonda, Directora de *Corporate Governance*

Sra. Yapoka Mungandi, Directora de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Sr. Sheuneni Kurasha, Gestor do Programa de DGHR

Sra. Edna Kanguya Zgambo, Secretária da Comissão de Comércio (TIFI)

Sra. Betty Zulu, Secretária de Comissão de Igualdade de Género (GEWAYD)

Sra. Sharon Muteto Nyirongo, Secretária da Comissão de FANR

Sr. Dennis Gondwe, Secretária da Comissão dos Programas Especiais (HSDSP)

Sra. Luziela Fernandes, Secretária do Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC)

Sr. Ronald Windwaai, Administrador da página Internet

Sra. Paulina Kanguatjivi, Coordenadora de Programas

Sr. Wilfried Kongolo, Estagiário de TIC

Sra. Agnes Lilungwe, Assistente pessoal da Secretária-geral

Sr. Modise Kabeli, Funcionário encarregado da comunicação social

Anexo II – Observadores

Sra. Yande Kalengo, ActionAid, Zâmbia
Sra. Chama Nshindano Mwandalesa, Oxfam, Zâmbia
Sr. Hachangu Hachangu, MEL Office, Zâmbia
Sra. Angela Machonesa, Plan International, Zimbabwe
Sra. Molline Marume, ONU Mulheres, África do Sul
Sr. Adolf Mavheneke, Zimbabwe, SAfAIDS, Zimbabwe
Sra. Faith Shange, Groutville Youth Organisation, África do Sul
Sra. Marie-Nella Azemia, Plataforma de Participação do Cidadão (*Citizens Engagement Platform*), Seicheles
Sr. Johannes Chiminya, ActionAid, Moçambique
Sra. Monica Kanjimana-Haywayd, Conselho de Coordenação das Organizações Não-governamentais de Género, Zâmbia
Sr. Banana Hatahata, Serviço Nacional de Radiodifusão e Televisão do Lesoto (LNBS), Lesoto

Anexo III- Palestrantes

1. Sra. Hazel Gooding, Representante Adjunta da ONU Mulheres em Vários Países, da África do Sul
2. Sra. Keketso Maema, ONU Mulheres, África do Sul
3. Sra. Catherine Jere, Técnica Jurídica Sênior, Clínica Nacional da Assistência Jurídica para a Mulher
4. Sra. Kealeboga Kelly Dambuza, Funcionária de Programas, Unidade de Género – Secretariado da SADC